

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.733 de 05 de fevereiro de 2004.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2°, da Lei n° 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei n° 2.170, de 19 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. PATRÍCIA GARCIA VENÂNCIO, portadora do RG/SP. 20.306.093, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 05 de fevereiro a 21 dezembro de 2004, junto à E.M.E.F. Profa. Cenira Dias Baptista Frolini, ou enquanto perdurar o afastamento da titular do mesmo, Sra. Fátima Aparecida Vieria da Silva, designada para exercer função-atividade, conforme a Portaria nº 2.282/2002.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16 de abril de 2001, e prorrogado pelo Decreto nº 3.076 de 16 de abril de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra-Bonita, 05 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TRIXEIRA Publicada no átrio desta Preferitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete

A